



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA

OFÍCIO Nº 8770/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Assunto: Pauta - 11ª e Convocação - 12ª Reunião de Revisão da Resolução CONAMA 420/2009 do Grupo de Trabalho sobre Solo e Resíduos

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.017451/2023-14.

Prezados/as Senhores/as,

1. Conforme acordado na 10ª Reunião, segue a pauta da **11ª Reunião**, que ocorrerá nos dias **23 e 24 de outubro de 2025**:

- Comunicação de Risco - A partir da linha 311 - art. 43;
- Definições a partir do inciso IX - Área Órfã;
- Capítulo de Atribuições dos órgãos.

2. Solicitamos que **todas as propostas de alteração** sejam encaminhadas **por escrito**. As contribuições devem ser enviadas ao DSisnama até o **dia 15 de outubro**, utilizando a mesma planilha Excel, nos campos destinados a cada entidade. Isso permitirá que todos os membros do GT visualizem e processem as sugestões.

3. Convido V.Sas. a participarem da **12ª Reunião de Revisão da Resolução CONAMA 420/2009**, promovida pelo Grupo de Trabalho sobre Solo e Resíduos da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental.

4. O encontro ocorrerá em dois dias:

- **27 de novembro de 2025**, das **9h30 às 17h30**;
 - **28 de novembro de 2025**, das **9h30 às 12h30**.
- A reunião será realizada de forma **híbrida**, presencialmente na **sala 735 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, e remotamente via **Microsoft Teams**.

5. A pauta será definida na 11ª reunião e publicada no site do CONAMA com a devida antecedência regimental.

6. Informamos os prazos e o fluxo para as discussões prévias à reunião, considerando que a dinâmica dos debates tem sido prejudicada por alegações de falta de tempo para análise da planilha:

4.1. A planilha Excell atualizada de acordo com a última reunião será disponibilizada pelo site do Conama após o encerramento da 11ª reunião. Este será o documento base para a próxima reunião. Reiteramos que todos os participantes devem acessá-la.

4.2. Para garantir o bom andamento das discussões, solicitamos que **todas as propostas de alteração** sejam encaminhadas **por escrito**. As contribuições devem ser enviadas ao DSisnama até o **dia 11 de novembro**, utilizando a mesma planilha Excel, nos campos destinados a cada entidade. Isso

permitirá que todos os membros do GT visualizem e processem as sugestões.

4.3. O Ibama consolidará as contribuições em uma única planilha até o **dia 15 de novembro**, que será publicada no site do CONAMA e enviada por e-mail a todos os participantes.

7. Caso alguma entidade não consiga cumprir os prazos, o DSisnama deve ser informado. A Coordenação e o DSisnama avaliarão a necessidade de eventual adiamento da reunião.

8. Agradecemos a confirmação de presença.

9. Eventuais dúvidas, o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama encontra-se à disposição pelos seguintes contatos (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br.

Atenciosamente,

ROSANGELA MARIA
RIBEIRO
MUNIZ:31874878668

Assinado de forma digital
por ROSANGELA MARIA
RIBEIRO MUNIZ:31874878668
Dados: 2025.10.03 14:01:54

Rosangela Maria Ribeiro Muniz
Coordenadora do Grupo de Trabalho

Processo nº 02000.017451/2023-14

SEI nº 2108923

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206